



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 197/2013.
DATA: 31 de julho de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Maternidade que abaixo especifica e dá outras providências.

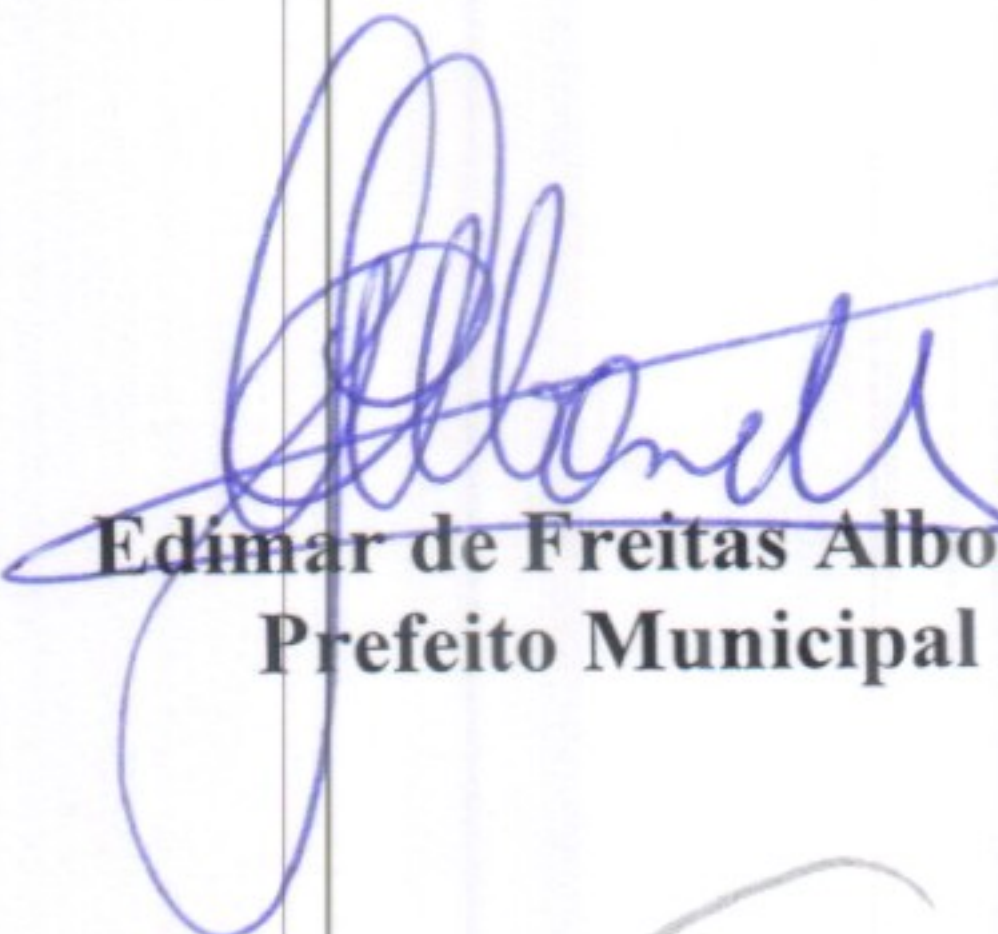
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR a partir de 31/07/2013, o término da Licença Maternidade efetuada a servidora da Divisão de Educação, **Aleia Cristine Branco Giroto**, DETERMINANDO que a mesma retorne a sua função (cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 hrs).

Art. 2º- Revoga-se a portaria nº: 037 de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de julho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

523

36